

DECRETO N° 1282 DE 03 DE ABRIL DE 2012

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

20 – Agricultura
2.010 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Agricultura, Ind. e
Com.
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

23 – Comércio e Serviços
1.046 – Participação em eventos de Ind. e Comércio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 7.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos três dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo